



**MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2022**  
**EDITAL 011/2023**

---

**CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**

---

O **Município de Venâncio Aires/RS** – pessoa jurídica de direito público, cadastrada sob o CNPJ nº 87.334.918/0001-55, com sede administrativa na Rua Osvaldo Aranha, 634, CEP 95.800-000 – representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jarbas Daniel da Rosa, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

**1. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**

1.1. Convocam-se para a Prova Prática os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, na seguinte data, hora e local:

1.1.1. **LOCAL: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISP), situada à Rua Treze de Maio, s/nº, Santa Tecla, Venâncio Aires.**

1.1.2. **DATA: 15/01/2023 (DOMINGO).**

1.1.3. **HORÁRIO: conforme Anexo Único, individualmente a cada candidato.**

1.1.4. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do Capítulo X, inclusive Anexo VII, do Edital nº 001/2022, de 11 de novembro de 2022.

**1.2. DA PROVA PRÁTICA DE ELETRICISTA**

**a)** A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, onde os candidatos realizarão atividades de montagem de circuito elétrico de bancada, sendo composta das seguintes atividades:

1º Identificar nominalmente os componentes elétricos e as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática;

2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa;

3º Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;

4º Montagem de dois circuitos elétricos com os materiais disponibilizados; e,

5º Medição e avaliação das grandezas elétricas do circuito elétrico com o uso de um multímetro e uma chave teste de voltagem.

**b)** Serão disponibilizados ao candidato os materiais necessários para realização da prova.

**c)** A prova terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova.

**d)** O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, com meia hora de antecedência ao horário indicado no Anexo Único deste Edital, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.

2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o horário designado para si.

2.5. Durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.6. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

2.7. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.



**MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2022**  
**EDITAL 011/2023**

2.8. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

2.9. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

2.10. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

2.11. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.

2.12. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.13. **Os candidatos realizarão a prova segundo o horário agendado. O candidato poderá ter que aguardar para realizar sua prova. Não há previsão de horário para término das provas.**

2.14. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

Venâncio Aires/RS, 06 de janeiro de 2023.

**JARBAS DANIEL DA ROSA**  
Prefeito Municipal  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se.

**Mara Rosane Cruz da Silva**  
Assessora Administrativa  
Secretaria de Administração



**MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2022**  
**EDITAL 011/2023**

**Anexo Único – Candidatos Convocados para Prova Prática**

**Eletricista**

Ordem de realização	Inscrição	Candidato(a)	Horário de realização
1	1809142	Alex Sandro De Oliveira	12:00
2	1812489	Andre Antonio Theis	12:00
3	1814747	Carlos Eduardo Graef	12:00
4	1811485	Cassimiro Luiz Pittol	12:00
5	1811333	Cesar Luiz Schimuneck	12:00
6	1811291	Charles Gunther Emmel Da Costa	12:00
7	1809766	Cristiano Alonso Davila Andrade	13:00
8	1807993	Dalmo Do Amazonas Nunes Foster Junior	13:00
9	1810083	Daniel Luis Da Costa	13:00
10	1807989	Deivid Alex Lord	13:00
11	1810959	Diosefer Luiz Alves Ramos Da Rosa	13:00
12	1810006	Djonata Gabriel Ohlweiler	14:00
13	1808094	Douglas Fernando Rosa Ireño	14:00
14	1815135	Eder Bidinotto Brito	14:00
15	1807591	Edipo Luiz Da Silva Silva	14:00
16	1809716	Edivin Luis Batista	14:00
17	1807912	Esequiel Felipe Vogel	15:00
18	1813940	Fabiano Andre Kist	15:00
19	1814828	Felipe Gassen	15:00
20	1814642	Flavio Luis Schaefer	15:00
21	1808006	Gustavo Luiz Rech	15:00
22	1815952	Henrique Francisco Da Rosa	16:00
23	1808725	Jailson Rabuske	16:00
24	1807715	Joao Victor Marau	16:00
25	1815212	Jorge Luis Souto	16:00
26	1809875	Leonardo Augusto Dessbesell	16:00
27	1814842	Lucas Guilherme Giehl	16:00
28	1810180	Magno Luiz De Resende	17:00
29	1814593	Marlon Magnus Dos Santos Martins	17:00
30	1813960	Renato Emilio Schmachtenberg	17:00
31	1812719	Roberto Weizemann	17:00
32	1815142	Sandro Marcelo Da Silva	17:00
33	1814805	Zeloir Lopes	17:00